MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº SIAFI 696506

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério das Comunicações**

Nome da autoridade competente: **Maximiliano Salvadori Martinhão**

Número do CPF: **158.543.988-69**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Telecomunicações/Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital/Coordenação-Geral de Inclusão Digital/Divisão de Projetos e Parcerias.**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **410003 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Divisão de Projetos e Parcerias – DIPAR/CGID/DEPIN/SETEL**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.**

Nome da autoridade competente: **Elaine Borges Monteiro Cassiano**

Número do CPF: **929.443.619-53**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Dourados.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **158132 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Dourados.**

3. OBJETO:

Implantação de um Centro de Recondicionamento de Computadores como ferramenta de Inclusão Digital e Desenvolvimento Social.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Execução de projeto para a proposição, estabelecimento e fortalecimento das ações de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, por meio da implantação de um Centro de Recondicionamento de Computadores, tendo em vista a expansão das ações promovidas pelo referido Ministério, como a inclusão digital e o desenvolvimento social.

OBJETIVO GERAL

Promover a criação e estabelecimento do CRC DOURADOS-MS, contribuindo para a formação de jovens, prioritariamente feminino, em situação de vulnerabilidade social e executar o recondicionamento de computadores destinados à revitalização de Pontos de Inclusão Digital apoiados pela Política de Inclusão Digital do Governo Federal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implantar no Município de Dourados - Mato Grosso do Sul, com o apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Dourados, o Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC);
- Promover a formação e a inclusão digital, prioritariamente para o público feminino;
- Formar, no mínimo, 800 (oitocentos) jovens, com prioridade de 50% das vagas ofertadas para o público feminino, em cursos livres de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, com carga horária de 60 horas/aula, considerando os seguintes cursos: Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional de Introdução à Plataforma Arduíno; Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional em Informática Básica; Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional em Manutenção e Montagem de Microcomputadores; Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional em Marketing Digital; Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional de Introdução ao Desenvolvimento Web; Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional em Otimização de Mecanismos de Busca (SEO);
- Ofertar, para jovens em vulnerabilidade social, preferencialmente vinculados ao CRAS Canaã I, cursos de empreendedorismo e orientação para atuação profissional;
- Ofertar, para jovens em vulnerabilidade social, preferencialmente vinculados ao CRAS Canaã I, cursos e oficinas preparatórias sobre cultura maker;
- Fortalecer ações que promovam a tecnologia da informação e a cultura maker como ferramentas para a transformação social, considerando as dimensões éticas, culturais, além de aspectos ambientais sustentáveis;
- Fomentar ações que promovam o empreendedorismo social dentro dos bairros atendidos pelo CRC, favorecendo assim, uma formação humana, técnica, profissional e empreendedora;
- Ampliar a possibilidade de inserção no mundo do trabalho e de criação de novos negócios por meio da interação com o ecossistema de empreendedorismo do IFMS Campus Dourados;
- Promover o espírito inovador, tecnológico, de trabalho em equipe, empreendedor e social em jovens da comunidade local e em situação de vulnerabilidade.

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, por meio do projeto em questão, atingir os seguintes resultados:

- Implantar e manter um Centro de Recondicionamento de Computadores no município de Dourados - Mato Grosso do Sul;
- Recondicionar, no mínimo, 1250 (mil duzentos e cinquenta) computadores para atendimento às demandas observadas em Pontos de Inclusão Digital no município de Dourados e demais localidades próximas ou não ao CRC implantado;
- Revitalizar Pontos de Inclusão Digital no município de Dourados e demais localidades próximas ou não ao CRC implantado;
- Formar, no mínimo, 800 (oitocentos) jovens em vulnerabilidade social por meio da inclusão digital, considerando a oferta mínima de 50% das vagas de formação para o público feminino;
- Promover eventos e ações de conscientização e mobilização social para o correto descarte de equipamentos e resíduos eletroeletrônicos;
- Promover a divulgação para cerca de 50 mil habitantes sobre as ações CRC e sua importância na destinação dos resíduos eletroeletrônicos;
- Executar plano de destinação adequada do resíduo eletroeletrônico com com empresas que possuam licença ambiental.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013 (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE), o total de domicílios com computadores subiu de 46,4% para 49,5%, de 2012 para 2013. No Nordeste, as casas com esse equipamento cresceram 14%. Dos 32,2 milhões de domicílios brasileiros com computadores em 2013, apenas 28% tinham acesso à internet. O uso das tecnologias de informação e comunicação vem transformando o dia-a-dia de muitas pessoas, tornando-se, assim, uma nova perspectiva da relação humana - um fator preponderante para o desenvolvimento individual e coletivo. Seu uso deve ser voltado para melhorar a vida das pessoas através da educação, criação de novas oportunidades de trabalho, difusão da informação, erradicação da pobreza e redução da exclusão digital, contribuindo assim, para o desenvolvimento sustentável.

A Inclusão digital tem se destacado como uma ferramenta de apoio à cidadania e, portanto, objeto de políticas públicas para sua promoção. A democratização do acesso a essas tecnologias da informação tem sido estimulada pelo Governo Federal nos últimos anos, principalmente pelo conjunto que ações que compõem a Política de Inclusão Digital e projetos, a exemplo dos Centros de Recondicionamento de Computadores.

A partir deste contexto, o papel dos Institutos Federais ganha força por seu compromisso social de interiorização da educação profissional e tecnológica, marcando um diálogo direto com as políticas públicas estabelecidas, especificamente o de inclusão digital guiado pelo Ministério das Comunicações. Essa Inclusão digital almejada, ganha materialidade nesta proposta ao ser ampliada à inserção de mulheres na tecnologia, conforme ação proposta pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Ao refletir sobre tal temática, trazemos os objetivos estabelecidos pela secretaria. A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tem como objetivo principal a promoção da igualdade entre homens e mulheres, assim como combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal. Nesse sentido, contribui para a proposta a afirmação de Sorj (2005), segundo o autor:

> *As mulheres, pelo tipo de trabalho que realizam, em geral empregadas domésticas ou em serviços de limpeza—, são as mais prejudicadas e apresentam um nível de exclusão digital muito mais elevado que os homens nas camadas pobres da população. (SORJ, 2005, p. 109)*

As palavras de Sorj identificam a necessidade de ampliação de oportunidades para que as mulheres possam ser incluídas digitalmente. Diante disso, esta proposta estabelece como atendimento prioritário nos cursos a serem ofertados, a destinação de 50% das vagas à jovens mulheres em situação de vulnerabilidade social, o que por sua vez, promoverá acesso ao ambiente de tecnologia e novas oportunidades de inserção desse público no mundo do trabalho.

Nessa perspectiva, a ação dos Institutos Federais se materializa na utilização da tecnologia como ferramenta de transformação social a jovens e comunidades em situação de vulnerabilidade social, sendo o estabelecimento do CRC Dourados-MS um dos promotores desse desenvolvimento. No âmbito dos cursos ofertados pelo IFMS, essa ação encontra estímulo nas práticas sustentáveis e de responsabilidade social, direcionadas para a formação de indivíduos com protagonismo social, críticos, capazes de interagir com as questões ambientais, sociais e econômicas de forma responsável, ética e justa.

Desta forma, o IFMS *Campus* Dourados, amparado por valores como: compromisso social, inovação, ética e compromisso com o desenvolvimento local e regional, se propõe juntamente com as ações do CRC Dourados-MS, contribuir ainda mais com a região na qual está inserido e gerar novas oportunidades à população. A região de abrangência do *Campus* Dourados é composta por 11 municípios: Caarapó, Deodápolis, Dourados, Douradina, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Rio Brilhante, Vicentina e Jateí, tendo uma população de cerca de 404.808 habitantes. Conforme estudo realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos municípios de Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Jutí e Rio Brilhante houve um aumento na intensidade de pobreza entre os anos de 1991 a 2000. Especificamente na cidade de Dourados, onde o campus está inserido na região do Canaã I, observa-se, conforme o documento citado, que os municípios que compõem esse território apresentam um dos maiores índices de intensidade de pobreza do estado, a exemplo do município de Juti com 50,63%, enquanto a média do estado é de 21,8%.

Além do contexto de vulnerabilidade social apresentado na região onde o CRC Dourados-MS será instalado, evidencia-se também um déficit de instituições que lidam com o descarte de resíduos eletroeletrônicos, oportunizando assim, uma grande área de atuação e o despertar para ações de educação ambiental em todo o estado de Mato Grosso do Sul.

Cabe mencionar o termo de cooperação estabelecido entre o IFMS - *Campus* Dourados com a Prefeitura de Dourados, que propõe um projeto para informatização do Centro de Referência de Assistência Social-Cras Canaã I, que atende 58 bairros em seu território. A partir do sistema, os servidores do Cras-Canaã poderão manipular formulários digitais, realizar o levantamento de atendimentos e georreferenciar a população atendida. Assim, assevera-se que o CRC Dourados-MS terá forte inserção na qualificação profissional dos jovens participantes, prioritariamente feminino, trazendo conhecimento técnico e prático que os habilite a atuar no mundo do trabalho e por sua vez, ascenderem socialmente. Observa-se também que o CRC Dourados-MS reafirma o compromisso com o devido descarte dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos de forma ambientalmente correta, por meio de empresas certificadas, de acordo com a Lei nº 12.305/2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei 6.938/81 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274/1990 e alterações posteriores.

Considerando o exposto, justifica-se a solicitação ora apresentada, por atender as demandas da região em situação de vulnerabilidade e o quanto tal ação contribuirá para a formação dos(as) jovens participantes e o devido tratamento aos resíduos eletroeletrônicos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )Sim

(**X**)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(**X**) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(**X**) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(**X**) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Item 1: Alimentação de jovens em formação - R$ 25.600,00; (Etapa 4.3)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	**Apresentação do Projeto para os atores**	Reunião	5		**R$ 20.000,00**	**01/2019**	**03/2019**
Etapa 1.1	Reunião com as unidades administrativas do IFMS; Apresentação interna do projeto	Reunião	1		R$ 0,00	01/2019	02/2019
Etapa 1.2	Reuniões com parceiros externos	Reunião	5		R$ 20.000,00	02/2019	03/2019
Etapa 1.3	Reuniões com equipe interna	Reunião	3		R$ 0,00	02/2019	03/2019
META 2	**Implantação de Infraestrutura Física**	**Reuniões, Termo de Cooperação, Obras e reparos**	**5**		**R$ 150.000,00**	**03/2019**	**12/2023**

Etapa 2.1	Reunião para definição de local de implantação do CRC	Reunião	1		R$ 0,00	03/2019	04/2019
Etapa 2.2	Montagem do local físico para a implantação do CRC	Local de implantação do CRC	1		R$ 150.000,00	03/2019	12/2023
META 3	**Montagem e implantação de oficina de recondicionamento de computadores**	**Oficinas e laboratórios**			**R$ 500.000,00**	**01/2018**	**12/2023**
Etapa 3.1	Preparação da estação de recondicionamento	Estação de recondicionamento	1		R$ 137.235,50	01/2018	12/2023
Etapa 3.2	Montagem de um laboratório de ensino para a execução de cursos de inclusão digital	Laboratório de ensino	1		R$ 210.380,00	01/2018	12/2023
Etapa 3.3	Montagem de um espaço maker para a execução de cursos de empreendedorismo e orientação para a atuação profissional	Laboratório Maker	1		R$ 152.384,50	07/2018	12/2023
META 4	**Execução de cursos de inclusão digital**	**Cursos, formações e bolsistas**			**R$ 703.400,00**	**08/2019**	**12/2023**
Etapa 4.1	Vinculação de pesquisadores bolsistas	Bolsistas	24		R$ 442.800,00	08/2019	08/2022
Etapa 4.2	Formação de jovens	Jovens Formados	800		R$ 230.000,00	08/2019	07/2023
Etapa 4.3	Alimentação de jovens em formação	Alimentação	1600		R$ 25.600,00	08/2020	12/2023
Etapa 4.4	Impressão gráfica	Impressões Gráficas	250		R$ 5.000,00	08/2020	12/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2018	R$ 497.237,00
MARÇO/2019	R$ 296.763,00
MARÇO/2020	R$ 579.400,00
DEZEMBRO/2020 (DEVOLUÇÃO)	-(R$ 295.100,00)
JUNHO/2021	R$ 295.100,00
TOTAL	**R$ 1.373.400,00**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4490.20	NÃO	R$ 497.237,00
3390.20	NÃO	R$ 850.563,00
3390.20	SIM	R$ 25.600,00

12. PROPOSIÇÃO

Campo Grande (MS), na data da assinatura.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

13. APROVAÇÃO

Brasília (DF), na data da assinatura.

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário das Telecomunicações
Ministério das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Telecomunicações**, em 28/07/2023, às 17:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO (E)**, **Usuário Externo**, em 01/08/2023, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11019188** e o código CRC **F01F035B**.

Referência: Processo nº 01250.072335/2018-88 Documento nº 11019188